

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2024 – SECJEL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2024 – SECJEL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, 545, Centro, Sobral-CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, o **Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Central do Loteamento de Cajazeiras, I – 609 – Cajazeiras – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 06.167.998/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Antônia Cícera Sá Carvalho, residente e domiciliada na Rua Maria José Teixeira, 728, Quintino Cunha, CEP 60.351-230 – Fortaleza/CE, acordam em apostilar o Contrato nº 016/2024 – SECJEL, cujo objeto é a “ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE SOBRAL/CE”, tendo em vista a necessidade de mudança da razão social e endereço da contratada, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 136, incisos II e III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a **RETIFICAÇÃO** do endereço e razão social da contratada. Vejamos:

Endereço registrado no sistema: Rua Chico Lemos, nº 1475, Parque Iracema, Fortaleza/CE.

Razão Social: Megamix Comercial de Papelaria - Eirelli.

Endereço retificado: Rua Central do Loteamento, Cajazeiras I, nº 609, Cajazeiras – Fortaleza/CE.

Razão Social retificada: Megamix Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 18 de outubro de 2024.

EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF:

Visto:

Lucas Loiola Aragão

Coordenador Jurídico da SECJEL

OAB/CE nº 32.026